

EDITAL Nº 62/2022

VALDEMAR DE CARVALHO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca:

Faz público, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Tarouca de 23 de junho de 2022, **que está aberto o período de apresentação de propostas para venda do imóvel que a seguir se identifica, nas condições indicadas:**

a) – Identificação do imóvel:

- Prédio rústico composto por parcela de terreno de mato, com a área total de 90 m², que confronta do norte, sul e poente com estrada e do nascente com José Teixeira, sito no lugar de Ponte Pedrinha, freguesia da União das Freguesias de Tarouca e Dálvares, concelho de Tarouca, omissa na respetiva matriz predial e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Tarouca, com a localização e configuração indicadas na planta em anexo.

b) Condições de venda do imóvel:

1 – Podem apresentar propostas todos os interessados, incluindo os eventuais titulares de direitos de preferência.

2 – Modo de apresentação das candidaturas e data limite:

- As propostas devem ser formuladas por escrito e apresentadas em envelope opaco e fechado, contendo no respetivo rosto a identificação do proponente (nome, morada e número de contribuinte) e a seguinte menção "Proposta para compra da parcela de terreno sita no lugar da Ponte Pedrinha, em Tarouca", dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, as quais podem ser remetidas por correio, sob registo com aviso de receção ou entregues pessoalmente na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal, **até às 16 horas, do dia 11/07/2022.**

A proposta deve mencionar o nome do interessado, NIF, contacto telefónico, morada completa e o valor da proposta de compra, conforme modelo em anexo.

3 – Valor base da venda:

- Valor base: € 1 500,00 (mil e quinhentos euros).

4 - Valor mínimo do lance:

- Valor mínimo: € 50,00 (cinquenta euros).

5 –Data de abertura das propostas:

- A abertura de propostas realizar-se-á no dia **14/07/2022**, pelas 10 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito na Av. Dr. Alexandre Taveira Cardoso, 3610-128 Tarouca, sendo o bem adjudicado à proposta de valor mais elevado. Em caso de empate será agendada a data de realização da praça da hasta pública.

6 – Modalidades de pagamento do imóvel pelo adjudicante:

- O adjudicante deverá depositar 30% do total do preço mediante guia passada na Secção de Expediente Geral, no prazo de 5 dias contados a partir da data da notificação da adjudicação, e pagar os restantes 70% na data da celebração da respetiva escritura pública de compra e venda.

7 – Impostos e outros encargos, ou despesas, devidos:

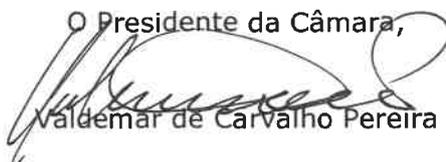
- Os documentos para a escritura, bem como todos os encargos do contrato, serão da conta do comprador e apresentados pelo mesmo.

8 – Celebração da escritura pública de compra e venda:

- A escritura pública de compra e venda será outorgada no Cartório Notarial de Tarouca, no prazo máximo de 30 dias a contar da data da notificação da adjudicação, sob pena de perda a favor do Município do valor depositado.

Para constar e legais efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e demais lugares de estilo e no sitio da Internet www.cm-tarouca.pt.

Tarouca, 24 de junho de 2022.

O Presidente da Câmara,

Valdemar de Carvalho Pereira



PROPOSTA PARA A COMPRA DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 90 M2, SITA NO LUGAR DE PONTE PEDRINHA, EM TAROUCA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAROUCA E DÁLVARES

Nome:

No uso do direito de preferência:

SIM

NÃO

Morada:

Código-Postal: -

NIF:

Contacto telefónico:

Propõe-se adquirir a parcela de terreno com a área de 90 m2, sito no lugar de Ponte Pedrinha, em Tarouca, União das Freguesias de Tarouca e Dálvares, pelo valor de:

€ _____ (_____)

Data / / O Interessado,